

Assunto: Petição n.º 565/XIII/4.ª - Pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado Alexandre Quintanilha

Conforme o solicitado, vem este sindicato pronunciar-se sobre o conteúdo da petição n.º 565/XIII/4.ª.

O SEPLEU concorda com a Resolução n.º 298/18, de 2 de novembro, aprovada pela Assembleia da República, na qual se recomenda ao Governo que contabilize todo o tempo de trabalho dos docentes contratados a exercer funções a tempo parcial para efeitos de segurança social.

Consequentemente, concorda genericamente com o conteúdo da referida petição.

Lisboa, 4 de janeiro de 2019

Pel'A Direção

O Presidente

*Pedro Nunes Ladeira Gil*